

PROPOSTA COMERCIAL

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VERA MENDES-PI
VERA MENDES - PI



Proposta n.º: 2025-11-13-10:00:45-88835--3-VERA MENDES - PI

**DE: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
PARA: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VERA MENDES-PI
A/C.: SR(A). GESTOR (A) DESSE ENTE FEDERATIVO**

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO ATUARIAL, ELABORAÇÃO DE DAIR/DPIN, ELABORAÇÃO DE DIPR, GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E COMPREV.

Prezado Gestor,

Conforme entendimentos, apresentamos a seguir uma proposta de prestação de serviços técnicos especializados de Gestão Atuarial, elaboração de DAIR/DPIN, elaboração de DIPR, Gestão de Benefícios Previdenciários e ComPrev para o exercício de 2025.

Sem mais, colocamo-nos à disposição de V. Sas. para maiores esclarecimentos.

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2025

Atenciosamente,

Matheus da Costa Nóbrega

Sócio Administrador

Atuário MIBA nº 4.071

(83) 98689-0570

E-mail: matheus.nobrega@inove-ca.com.br



1) OBJETO

A presente proposta tem como objeto a prestação de serviços técnicos atuariais, voltados à elaboração de cálculos atuariais para o exercício de 2025, conforme reza a Portaria MTP n° 1.467/2023, bem como os respectivos relatórios que trata o Regime Próprio de Previdência que trata o artigo 40 da Constituição Federal, assim como prestação de serviços técnicos voltados à Política de Investimentos, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício de 2025, conforme reza a nova redação da Portaria MPS n° 204, de 10 de julho de 2008, alterada pela Portaria MF n° 1, de 3 de janeiro de 2017, bem como prestação de serviços técnicos voltados ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício de 2025, conforme reza a Portaria MTP n° 1.467/2023, e também prestação de serviços técnicos voltados a gestão de benefícios previdenciários de que trata o artigo o art. 40, da Constituição Federal seguindo todas as orientações e especificações definidas na legislação municipal vigentes, prestação de serviços técnicos voltados a implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei n° 9.796, de 05 de maio de 1999, e o Decreto n° 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

2) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1) Segue abaixo o rol de trabalhos a serem prestados ao RPPS, no que tange a Gestão Atuarial do plano de benefícios de seus servidores:

2.1.1) Análise crítica dos dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, referentes à idade, tempo de serviço, salário, sexo, entre outras informações, para realização da Avaliação Atuarial para o exercício de 2025

2.1.2) Crítica e elaboração de relatório de consistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas que irão participar da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência.

2.1.3) Análise e otimização de todas as inconsistências dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas.

2.1.4) Realização de Avaliação Atuarial para o exercício de 2025. O respectivo Relatório de Avaliação Atuarial conterá os seguintes estudos:

- a) Relação de todas as premissas adotadas para substituir erros e inconsistências no banco de dados;
- b) Descrição de toda a legislação utilizada para a realização do Cálculo Atuarial;
- c) Estudo estatístico detalhado do grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, com vários gráficos e tabelas explicativas, discorrendo sobre a influência destas variáveis estatísticas no resultado do custo previdenciário;
- d) Relação de benefícios previstos no plano, a serem concedidos aos participantes do regime próprio de previdência;
- e) Relação de todas as bases técnicas e premissas atuariais que foram utilizadas para a avaliação atuarial;
- f) Cálculo das Reservas Matemáticas com a descrição dos resultados da avaliação atuarial, considerando as modelagens de financiamento das despesas previdenciárias;
- g) Parecer atuarial que discorrerá sobre a atual situação do regime próprio de previdência, sobre a qualidade da base de dados, as atuais alíquotas de contribuição e as propostas pelo estudo e sugestão de qual é, na opinião da consultoria, a melhor forma de financiamento do custo previdenciário;
- h) Projeção Atuarial de Receitas e Despesas previdenciárias;
- i) Nota Técnica Atuarial, se necessário;
- j) Análise de sensibilidade considerando variações nas variáveis taxa de juros.



Obs.: Todas as informações estarão registradas em relatório, enviado por meio magnético, assinado por atuário regularmente inscrito no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária.

2.1.5) Levantamento de todos os dados que devem ser preenchidos no DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial;

2.1.6) Preenchimento do DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial no site CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social;

2.1.7) Desenvolver estudos de cenários atuariais, com o propósito de remodelar o sistema previdenciário, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial, sempre que solicitado, se necessário;

2.1.8) Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses contendo os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento da aderência das premissas e hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial para o exercício de 2025, se necessário.

2.1.9) Apresentação, aos dirigentes e conselheiros, do relatório de Avaliação Atuarial anual explicitando a atual realidade financeira-atuarial do Regime Próprio de Previdência, se necessário;

2.1.10) Elaboração do Projeto de Lei, necessário para a alteração do plano de custeio, se necessário;

2.1.11) Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial para os níveis de certificação I, II, III e IV do PRÓ-GESTÃO RPPS, se necessário.

2.2) Segue abaixo o rol de trabalhos a serem prestados ao RPPS, no que tange a Elaboração dos Demonstrativos das Aplicações e Investimento dos Recursos e Demonstrativo da Política de Investimentos:

2.2.1) Elaboração mensal dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR para o exercício de 2025, Elaboração e Implantação da Política de Investimentos e Lançamento do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, tem por objetivo oferecer ao gestor do RPPS todos os insumos técnicos necessários a elaboração e envio. Possibilitando, assim maior facilidade para elaborar um plano de investimentos consistente do ponto de vista da estratégia a ser aplicada pelo RPPS, seguindo seu perfil e atendendo a legislação em vigor.

2.2.2) Lançamento do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR: De acordo com a Portaria n° 519 do Ministério da Previdência, é obrigatório o envio mensal do DAIR, através do CADPREV, para Secretaria de Previdência, sob pena de ficar com a CRP irregular. Através do envio mensal dos extratos de investimentos e conta corrente do RPPS elaboramos e enviamos o DAIR ao Ministério sob autorização e acompanhamento do gestor de recursos do RPPS.

2.2.3) Elaboração e implantação da Política de Investimentos e lançamento do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN: A política de investimentos estabelece a relação entre os objetivos do RPPS e a operacionalização dos investimentos. É quem rege e dá o direcionamento à área de investimento do RPPS. De acordo com a Portaria n° 519 do Ministério da Previdência, é obrigatório o envio anual do DPIN, através do CADPREV, para a Secretaria de Previdência sob pena de ficar com a CRP irregular. Elaboramos a política, apresentamos presencialmente ao RPPS e fazemos o devido envio a Secretaria de Previdência.

2.2.4) Auxílio no Preenchimento dos Formulários de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), treinamento especializado para o correto preenchimento do formulário APR, utilizado em todas as operações de aplicação e resgate. Acompanhamento contínuo desses formulários para reduzir possíveis problemas futuros, garantindo maior eficiência e conformidade no processo.

2.2.5) Implantação/Acompanhamento do Comitê de Investimentos: Prestamos assessoria durante todo o processo de criação do Comitê e seu Regimento.

2.2.6) Criação e Acompanhamento do Credenciamento de Instituições Financeiras, assessoria especializada para a criação e acompanhamento do credenciamento de instituições financeiras, gestores e administradores de fundos. Suporte incluindo a elaboração do



regulamento de credenciamento, bem como a análise detalhada da documentação apresentada por essas instituições. O objetivo é garantir que todas estejam devidamente enquadradas nos critérios exigidos, promovendo segurança e conformidade nas operações financeiras, em estrito alinhamento às normas vigentes.

2.2.7) Produzir e enviar ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV WEB, os seguintes documentos:

- a) Política de Investimentos – DPIN
- b) Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR
- c) Auxiliar, quando necessário, na elaboração dos Demonstrativos DPIN e DAIR.

2.3) Segue abaixo o rol de trabalhos a serem prestados ao RPPS, no que tange a Elaboração dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses:

2.3.1) A Elaboração bimestral dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR para o exercício de 2025, Implantação através do CADPREV, para a Secretaria de Previdência, sob pena de ficar com a CRP irregular.

2.3.2) Produzir e enviar ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV WEB:

- a) Elaboração dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR; e
- b) Implantação dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.

2.4) Segue abaixo o rol de trabalhos a serem prestados ao RPPS, no que tange a Gestão de benefícios previdenciários de seus servidores:

2.4.1) Consultoria e assessoria à gestão de benefícios do RPPS, incluindo análise e solução para dispositivos em conflito com a legislação previdenciária federal ou carentes de regulamentação

2.4.2) Elaboração de pareceres técnicos/previdenciários consultivos em processos de aposentadoria e pensão, relacionados ao Regime Próprio de Previdência;

2.4.3) Avaliação da legalidade e viabilidade para concessão e revisão de benefícios previdenciários, com a emissão dos atos necessários;

2.4.4) Assessoria e acompanhamento na instrução de processos de aposentadoria e pensão;

2.4.5) Assessoria no levantamento do tempo de serviço prestado pelos segurados em outros regimes de Previdência (RGPS/RPPS);

2.4.6) Assessoria e acompanhamento na realização de cálculos dos benefícios previdenciários e revisões;

2.4.7) Orientação sobre reajustes anuais de benefícios previdenciários, de acordo com legislações aplicáveis e parâmetros de paridade;

2.4.8) Orientação sobre o recolhimento de contribuições previdenciárias, emissão de guias, e acompanhamento de pagamentos, incluindo cálculos de juros e correção monetária em casos de atraso;

2.4.9) Assessoria no envio de processos de aposentadoria e pensão a órgãos fiscalizadores;

2.4.10) Protocolo e acompanhamento de processos de concessão junto ao Tribunal de Contas do Estado, assegurando o registro dos benefícios de acordo com as normas aplicáveis,

2.5) Segue abaixo o rol de trabalhos a serem prestados ao RPPS, no que tange a prestação de serviços técnicos especializados para a implantação e operacionalização Compensação previdenciária:

2.5.1) Estudo da Viabilidade Econômica do Comprev, com um diagnóstico detalhado da situação do ente federado quanto ao preenchimento dos requisitos necessários para a implantação, operacionalização e recebimento das compensações previdenciárias;

2.5.2) Celebração do Termo de Adesão e Contrato com a Dataprev para a utilização do Sistema de Compensação Previdenciária, ou, dependendo da situação do ente, o cadastro e concessão de acesso de novos operadores;

2.5.3) Preparação de lotes de processos para serem compensados, incluindo a sua revisão, com a anexação de documentos necessários para o pedido de compensação;

2.5.4) Requerimento, digitalização e acompanhamento dos processos de compensação requeridos;



2.5.5) Análise de processos cuja compensação foi requerida pelo RGPS ou demais RPPS.

3) PRAZOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de conclusão de cada um dos trabalhos objetos desta proposta será:

- Para a Avaliação Atuarial: de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação do banco de dados cadastral dos participantes do plano previdenciário junto a unidade gestora responsável. Poderá ser acordado um tempo menor, havendo premência da unidade gestora.
- Para o Relatório de Análise das Hipóteses, em até 60 (sessenta) dias após o envio das informações solicitadas conforme layout disponibilizado pelo atuário.
- Para o Relatório de Gestão Atuarial, em até 30 (trinta) dias após o envio das informações solicitadas conforme layout disponibilizado pelo atuário.
- Para o Demonstrativos das Aplicações e Investimento dos Recursos: As informações relativas aos serviços serão disponibilizadas em até 30 dias úteis após o envio e validação dos dados solicitados.
- Para o Demonstrativo da Política de Investimentos: As informações relativas aos serviços serão disponibilizadas em até 30 dias úteis após o envio e validação dos dados solicitados.
- Para o Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses: As informações relativas aos serviços serão disponibilizadas em até 30 dias úteis após o envio e validação dos dados solicitados.
- Para a Gestão de benefícios previdenciário: de 30 (trinta) dias, após envio dos dados solicitados

1ª e 2ª etapa	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório com o Estudo da Viabilidade Econômica do Comprev; • Termo de Adesão e Contrato com a Dataprev para a utilização do Sistema de Compensação Previdenciária ou cadastro e concessão de acesso de novos operadores. 	1º bimestre
3ª etapa	<ul style="list-style-type: none"> • Lote de processos pronto para o pedido das compensações. 	2º bimestre
4ª e 5ª etapa	<ul style="list-style-type: none"> • Compensações requeridas, aguardando análise do INSS; • Índice de Proporcionalidade equilibrado; • Relatórios do Comprev. 	3º bimestre

4) RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** participará da elaboração do trabalho, comprometendo-se a:

a) O Gestor do RPPS ou do ente federado designará um responsável para participar, em regime de tempo integral, como contraparte da **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** em todas as etapas dos trabalhos;



Proposta n.º: 2025-11-13-10:00:45-88835--3-VERA MENDES - PI

- b) Facilitar o acesso ao Gestor de Recursos Humanos, a fim de possibilitar a obtenção dos dados necessários à execução dos trabalhos;
- c) Facilitar o acesso ao Gestor de Recursos Humanos e a equipe de TI, a fim de possibilitar a obtenção dos dados necessários à execução dos trabalhos;
- d) Realizar o pagamento acertado com a **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** nas condições e datas previstas;
- e) Atestar ao final do trabalho, por escrito, o cumprimento da presente proposta pela **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, quanto à qualidade do serviço e às obrigações assumidas.

5) RESPONSABILIDADE DA INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Na execução do trabalho de que trata esta proposta o contratado terá a seguinte responsabilidade:

- a) Realizar o trabalho dentro do prazo previsto;
- b) Entregar ao **CONTRATANTE** cada documento produzido em virtude da presente proposta;
- c) A **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** deverá disponibilizar os sistemas de Informação institucionais fornecido, visando o pleno funcionamento dos módulos envolvidos.
- d) Manter o total sigilo dos dados obtidos e das negociações que vier a participar, ficando responsável por qualquer divulgação sem a prévia autorização do **CONTRATANTE**;
- e) Promover a apresentação final do trabalho realizado, na sede da **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, ou no local marcado pelo **CONTRATANTE**, caso acordado.

6) ORÇAMENTO

Os serviços previstos nesta proposta estão orçados de acordo com o quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO ATUARIAL, ELABORAÇÃO DE DAIR/DPIN, ELABORAÇÃO DE DIPR, GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E COMPREV PARA O EXERCÍCIO DE 2025.	Mês	12	8.000,00	96.000,00
TOTAL					96.000,00

O valor total global proposto é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

7) FORMA DE PAGAMENTO

O desembolso pela execução dos serviços objeto da presente proposta será feito em **12 (doze) prestações iguais no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** após a assinatura do contrato perante envio da nota fiscal de prestação de serviço da INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

8) VALIDADE DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Esta proposta, bem como o orçamento aqui apresentado, tem validade de 60 (sessenta) dias a partir da sua data de envio.



Proposta n.º: 2025-11-13-10:00:45-88835--3-VERA MENDES - PI

Colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para viabilizar a elaboração de estudos que, com certeza, posso desenvolver com qualidade e profissionalismo.

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2025

Matheus da Costa Nóbrega

Sócio Administrador
Atuário MIBA nº 4.071
(83) 98689-0570

E-mail: matheus.nobrega@inove-ca.com.br

┌ CNPJ: 24.756.013/0001-53 ┐

INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

R. Josita Almeida, 240, Escritório 09

Altiplano Cabo Branco, CEP: 55804-490

└ JOÃO PESSOA - PB ┘

